

# **RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 289/2016 - CMDCA**

**Dispõe sobre a prorrogação do período de Revalidação do Registro das Organizações Sociais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.**

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 736 de 10 de junho de 1991 e, em consonância ao estabelecido na Lei nº 8069/90, que regulamenta no art. 90 o registro, a revalidação e a inscrição de Organizações Sociais e Programas e, considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada aos 07 de abril de 2016 **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica prorrogado o período de revalidação do registro das Organizações Sociais até 31 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** – A presente Resolução entra em vigor na data da publicação.

Santos, 05 de maio de 2016.

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA**

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos**